



PORTARIA Nº 096/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Designa servidor para fiscal de contrato".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.459, de 1º de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento do processo DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP), do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev, a servidora **MARIA ROSÂNGELA DIAS**, Diretora Administrativa do Gurupi Prev.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Gurupi Prev aos 21 dias do mês de setembro de 2023.


RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/22

